

PROJETO DE LEI Nº 023 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 316.307,00 (trezentos e dezesseis mil e trezentos e sete reais), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO:- 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO:- 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA:- Desenvolvimento Econômico e Social
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0041
PROJETO:-- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SOCIAL
CÓDIGO DO PROJETO:- 1300
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.52 – Equipamento e Mat.Permanente
VALOR R\$ 100.307,00
FONTE 02 – Estadual

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.01 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO:- 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:- 301 – Atenção Básica
PROGRAMA:- Atendimento Integral a Saúde
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0026
PROJETO:-- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE
CÓDIGO DO PROJETO:- 1301
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.52 – Equipamento e Mat.Permanente
VALOR R\$ 66.000,00
FONTE 05 – Federal

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.01 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO:- 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:- 301 – Atenção Básica
PROGRAMA:- Atendimento Integral a Saúde
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0026
PROJETO:-- REFORMA POSTO DE SAUDE
CÓDIGO DO PROJETO:- 1302
ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –P.Juridica
VALOR R\$ 150.000,00
FONTE 02 – Estadual

Art. 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos de excesso de arrecadação do repasse efetuado pelo Governo Federal e Estadual, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS (SP).
Em, 16 de setembro de 2022.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal